

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1057/88

INTERESSADO: Paulo de Tarso Andrade Aukar

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Filosofia da Educação" e "História da Educação" no IES Mococa.

RELATOR : Consº João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE Nº 933/88

CTG "D" APROVADO EM 28.09.88

COMUNICADO AO PLENO EM 12.10.88

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto de Ensino Superior de Mococa solicita ao Conselho a contratação do interessado para, na categoria de Prof. I, ministrar as disciplinas "Filosofia da Educação" e "Historia da Educação" junto ao Departamento de Educação do Curso de Pedagogia.

O interessado substituirá a Profa. Maria Helena Bertocco Landini em Filosofia da Educação .-Par. CEE nº 132/88 e a Profa. Maria Aparecida da Silva Correa de Oliveira - Proc. CEE nº 1037/87, arquivado.

O interessado iniciou suas atividades no corrente ano letivo.

2. APRECIÇÃO

Comprova-se no processo que o interessado é bacharel em Ciências Políticas e Sociais pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo - 1977.

A Faculdade de Educação da USP declarou, em 04.02.1986, que o interessado e aluno regularmente matriculado no Curso de Pós-Graduação em Educação ao nível de mestrado. Segundo "curriculum vitae" realizou um ano de curso, mas, formalmente só tem a matrícula.

Ministrou aula sobre o tema "O Trabalhador Rural" para alunos do 3º ano de Graduação em Enfermagem, na USP.

Participou como conferencista do I Fórum de Debates do ABC.

Proferiu palestra na FATEC (UNESP) e participou de seminários promovidos pela Fundação Volkswagen.

As fls, 04 consta que o interessado esta matriculado em Curso de Especialização - Habilitação para o Magistério do 3º Grau da UNAERP, o qual terá início em 28.05.88.

De acordo com as grades horárias apresentadas, o interessado exerce as seguintes atividades:

1º semestre 1988

Ministra um total de 19 (dezenove) aulas das disciplinas:

História da Educação e Filosofia da Educação no I.E.S. de Mococa;
2º semestre de 1988

Ministrará um total de 7 (sete) aulas das disciplinas: Filosofia da Educação e História da Educação no I.E.S. de Mococa.

3. CONCLUSÃO

Favorável a indicação de Paulo de Tarso Andrade Aukar para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Filosofia da Educação" e "História da Educação" no Curso de Pedagogia no Instituto de Ensino Superior de Mococa, até o final do ano letivo de 1988.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de estudos na área específica, de efetivo enriquecimento curricular e notícias de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 14 de setembro de 1988.

a) Consº João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, " Marcelo Gomes Sodre, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28 de setembro de 1988.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente